

**LEI Nº 3.654, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*“Altera a Lei nº 3.625 de 2016, e dá outras providências”.*

**JUVENIL CIRELLI**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Para o fim de dar cabal meio de regularização registraria às áreas objeto de doação prevista nas leis municipais de números 1.154, de 13 de agosto de 1986, 3.596, de 24 de junho de 2016 e 3.625, de 21 de outubro de 2016, nos termos dos memoriais descritivos que acompanham a presente Lei e dela fazem parte integrante, resta consignado que a descrição da área total, é a quanto segue:

*I – Lote nº 04: “Um lote de terras localizado na esquina das Ruas Rio Branco e Luiz Dias da Silva, medindo 25 metros com frente para a Rua Rio Branco, mais 11,70 metros na esquina das ruas Rio Branco e Luiz Dias da Silva, mais 18,00 metros, em reta, confrontando com a rua Luiz Dias da Silva, no lado esquerdo de quem olha o imóvel da rua Rio Branco, mede 25 metros e confronta com o imóvel de Giacomo Dalla Vecchia segue por 3,80 metros confrontando com o lote nº 05 da Prefeitura Municipal, confrontando ainda com o imóvel municipal, defletindo-se a direita mede 32,50 metros, encerrando-se a área com 795,80 m<sup>2</sup>”, imóvel esse, com matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis sob o número 25.205.*

*II – Lote nº 05-A: “Parte destacada de um lote de terras localizado na Rua Luiz Dias da Silva, medindo 5,04 metros com frente, igual medida no fundo confrontando com Lote nº 05 B, no lado esquerdo de quem olha o imóvel da rua Luiz Dias da Silva, mede 32,50 metros e confronta com o Lote nº 04, do lado direito de quem olha o imóvel da rua Luiz Dias da Silva, mede 32,50 metros e confronta com o lote 05-B, encerrando-se a área com 163,80 m<sup>2</sup>”, imóvel esse, com matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis sob o número 25.206.*

**Parágrafo único** – A descrição feita acima refere-se ao quanto de área efetivamente utilizado pela donatária, representando a situação fática, presente há mais de 20 (vinte) anos, cabendo à esta o dever de proceder ao quanto necessário, em termos de aprovação de projeto de subdivisão e unificação de glebas, para possibilitar o devido registro junto ao Cartório local.

**Art. 2º** - As áreas de que trata a presente lei, são classificadas como dominiais, não havendo que se falar em necessidade de desafetação.



**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO**

Aos 26 de Dezembro de 2016 – 318º da Fundação



**JUVENIL CIRELLI**  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.



**Paulo Henrique de Campos Soranz**  
Secretário de Governo

PUBLICADO EM 28/12/2016 - Gazeta

**MEMORIAL DESCRITIVO**

*Assunto : Descrição Perimétrica. (Aposentados).*

*Local : Matrícula 25.205 – SITUAÇÃO EXISTENTE.*

*Proprietário : Prefeitura da Estância Turística de Salto.*

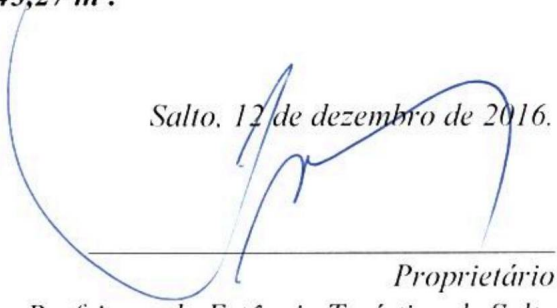
***Imóvel: Lote nº 04: Um terreno localizado na esquina das Ruas Rio Branco e Luiz Dias da Silva, medindo 25 metros com frente para a Rua Rio Branco, mais 11,70 metros na esquina das ruas Rio Branco e Luiz Dias da Silva, mais 18,00 metros, em reta, confrontando com a rua Luiz Dias da Silva, no lado esquerdo de quem olha o imóvel da rua Rio Branco, mede 25 metros e confronta com o imóvel de Giacomo Dalla Vecchia segue por 3,80 metros confrontando com o lote nº 05 da Prefeitura Municipal, confrontando ainda com o imóvel municipal, defletindo-se a direita mede 32,50 metros, encerrando-se a área com 795,80 m<sup>2</sup>.***

*Local : Matrícula 25.206 – SITUAÇÃO EXISTENTE.*

*Proprietário : Prefeitura da Estância Turística de Salto.*

***Imóvel: Lote nº 05: Um terreno medindo 44,23 metros com frente para a rua Luiz Dias da Silva, no fundo confronta com a rua José de Almeida Teixeira mede 7,17 metros, no lado direito de quem olha o imóvel da rua Luiz Dias da Silva, confrontando com o córrego sem denominação, com rumo sinuoso, mede 103,62 metros, no lado esquerdo, mede 32,50 metros, confrontando com o lote nº 04, com o mesmo confrontante deflete-se a esquerda e segue-se 3,80 metros, deflete-se a direita e confrontando-se com o imóvel de Giacomo Dalla Vecchia, mede-se 54,10 metros, encerrando-se a área com 1.345,27 m<sup>2</sup>.***

Salto, 12 de dezembro de 2016.

  
Proprietário  
Prefeitura da Estância Turística de Salto  
CNPJ: 46.634.507/0001-06

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Assunto : *SITUAÇÃO INTERMEDIARIA*

**Matricula 25.205:**

*Imóvel: Lote nº 04: Um terreno localizado na esquina das Ruas Rio Branco e Luiz Dias da Silva, medindo 25 metros com frente para a Rua Rio Branco, mais 11,70 metros na esquina das ruas Rio Branco e Luiz Dias da Silva, mais 18,00 metros, em reta, confrontando com a rua Luiz Dias da Silva, no lado esquerdo de quem olha o imóvel da rua Rio Branco, mede 25 metros e confronta com o imóvel de Giacomo Dalla Vecchia segue por 3,80 metros confrontando com o lote nº 05 da Prefeitura Municipal, confrontando ainda com o imóvel municipal, defletindo-se a direita mede 32,50 metros, encerrando-se a área com 795,80 m<sup>2</sup>.*

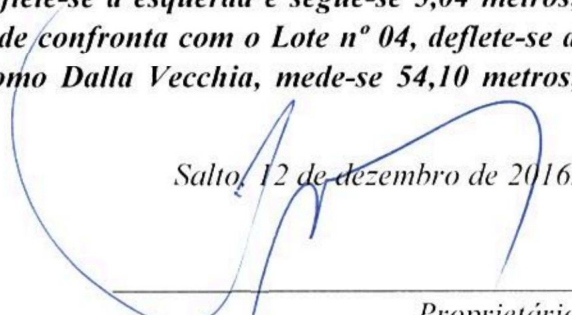
**Área desmembrada da matricula 25.206:**

*Imóvel: Lote nº 05 A: Um terreno localizado na rua Luiz Dias da Silva, medindo 5,04 metros com frente, igual medida no fundo confrontando com Lote nº 05 B, no lado esquerdo de quem olha o imóvel da rua Luiz Dias da Silva, mede 32,50 metros e confronta com o Lote nº 04, do lado direito de quem olha o imóvel da rua Luiz Dias da Silva, mede 32,50 metros e confronta com o lote 05 B, encerrando-se a área com 163,80 m<sup>2</sup>.*

**Área remanescente da matricula 25.206:**

*Imóvel: Lote nº 05 B: Um medindo 39,19 metros com frente para a rua Luiz Dias da Silva, no fundo confronta com a rua José de Almeida Teixeira mede 7,17 metros, no lado direito de quem olha o imóvel da rua Luiz Dias da Silva, confrontando com o córrego sem denominação, com rumo sinuoso, mede 103,62 metros, no lado esquerdo, mede 32,50 metros, confrontando com o lote nº 05A, com o mesmo confrontante deflete-se a esquerda e segue-se 5,04 metros, segue em linha reta por uma distância de 3,80 onde confronta com o Lote nº 04, deflete-se a direita e confrontando-se com o imóvel de Giacomo Dalla Vecchia, mede-se 54,10 metros, encerrando-se a área com 1.181,47 m<sup>2</sup>.*

Salto, 12 de dezembro de 2016.

  
Proprietário  
Prefeitura da Estância Turística de Salto  
CNPJ: 46.634.507/0001-06

**MEMORIAL DESCRITIVO**

*Assunto : Descrição Perimétrica. (Aposentados).*

*Local : Área do Clube dos Aposentados (Retificada) – conforme lei nº 081 de 12 de setembro de 2016 - SITUAÇÃO PRETENDIDA.*

*Proprietário : Prefeitura da Estância Turística de Salto.*

**Imóvel:** Um terreno localizado na esquina das Ruas Rio Branco e Luiz Dias da Silva, medindo 25m de frente para a Rua Rio Branco deflete a esquerda e segue por 11,70m em curva confrontando com as Ruas Rio Branco e Luiz Dias da Silva, do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 23,04m confrontando com a Rua Luiz Dias da Silva, do lado esquerdo de quem da rua olha para o lote mede 33,84m confrontando com o lote nº 05B e com o imóvel de Giacomo Dalla Vecchia, mede nos fundos mede 32,50m onde confronta com lote nº 05B, perfazendo um área total de 959,60m<sup>2</sup>.

**Descrição do Lote nº 05B:**

**Imóvel:** Lote nº 05 B: Um medindo 39,19 metros com frente para a rua Luiz Dias da Silva, no fundo confronta com a rua José de Almeida Teixeira mede 7,17 metros, no lado direito de quem olha o imóvel da rua Luiz Dias da Silva, confrontando com o córrego sem denominação, com rumo sinuoso, mede 103,62 metros, no lado esquerdo, mede 32,50 metros, confrontando com o lote nº 05A, com o mesmo confrontante deflete-se a esquerda e segue-se 5,04 metros, segue em linha reta por uma distância de 3,80 onde confronta com o Lote nº 04, deflete-se a direita e confrontando-se com o imóvel de Giacomo Dalla Vecchia, mede-se 54,10 metros, encerrando-se a área com 1.181,47 m<sup>2</sup>.

Salto, 12 de dezembro de 2016.

Proprietário  
Prefeitura da Estância Turística de Salto  
CNPJ: 46.634.507/0001-06